## Prefeitura de Carapicuíba

Secretaria de Administração



## CONCURSO PÚBLICO Nº. 06/2018 CHAMAMENTO 154

Os aprovados, do Concurso Público n.º 06/2018, conforme relação de nomes e cargos abaixo, ficam convocados para apresentarem-se no prazo improrrogável de 05 (cinco) dias úteis, contados da publicação do ato de provimento (Artigo 1º da Lei 3.592/2019, que altera o Artigo 11º, Parágrafo 1º da Lei Nº. 1.619 de 30 de julho de 1993), das 09:00 as 15:00 horas, na Secretaria de Administração, à Rua Joaquim das Neves, nº. 211 - Vila Caldas - Carapicuíba/SP, munidos dos seguintes documentos (CÓPIAS E ORIGINAIS): Carteira de Trabalho e Previdência Social (as cópias devem ser das páginas onde está a foto e o número da CTPS, bem como da folha de qualificação civil e contratos de trabalho); Certidão de Casamento (quando casado); Título de Eleitor; Certidão de quitação eleitoral emitida por meio do site www.tre.sp.gov.br; Certificado de Reservista ou Dispensa de Incorporação, quando do sexo masculino; Cédula de Identidade - RG ou RNE; Inscrição no PIS/PASEP (ou pesquisa cadastral fornecida pela Caixa Econômica Federal); Cadastro de Pessoa Física - CPF; Comprovante de Residência (com data de até 3 meses da data da apresentação); Comprovantes de escolaridade requeridos pelo cargo; Comprovante do Registro e de regularidade junto ao órgão de fiscalização profissional (Ex.: CRA, OAB, CREA etc.), se exigido pelo cargo; CNH em caso de exigência do cargo; Certidão de Nascimento dos filhos menores de 14 anos, quando possuir; Caderneta de Vacinação atualizada do próprio candidato e dos filhos menores de 14 anos; Atestado de Antecedentes da Polícia Federal e Estadual expedidas, no máximo, há 30(trinta) dias da apresentação, respeitando o prazo de validade descrito na própria Certidão quando houver; Apresentar Certidões dos setores de distribuição dos fóruns criminais das Justiças Federal e Estadual, expedidas, no máximo, há 30 (trinta) dias, respeitado o prazo de validade descrito na própria certidão, quando houver; Certidão expedida pelo órgão competente, se o candidato foi servidor público, afirmando que não sofreu qualquer penalidade no desempenho do servico público; Declaração de órgão competente com a jornada de trabalho em exercício, em caso de Acúmulo Lícito de Cargo; Declaração de bens e valores que constituem o seu patrimônio; Declaração Anual de Imposto de Renda Pessoa Física; Declaração de Atualização Cadastral Tribunal de Contas SP (emitido após cadastro no site <a href="https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#">https://www.tce.sp.gov.br/cadtcesp/#</a>) e outras declarações necessárias a critério da Prefeitura do Município de Carapicuíba. O não comparecimento implicará em sua desclassificação.

ADEB - AUX. DE DESENV. DA EDUC. BÁSICA			
INSC.	NOME	RG	CLASSIFICAÇÃO
64497	ELEN CRISTINA SORANA DE DEUS	422102544	10380
62877	ELAINE CRISTINA MARQUES SILVA	420288211	1039°
69153	ELIANE RAMOS DOS SANTOS VAZ	414876428	1040°
60650	MARIA DA CONCEIÇÃO DA SILVA DANTAS	573668899	10410
67468	RAFAEL HAYSHIDA CHAGAS	353320687	10420
61150	RAFAELA CAIO ABRIGO	434663918	1043°
63184	IZIS DIANA DA CONCEIÇÃO	448094368	10440
66195	QUEZIA BREDER BENTO GAMA	457837329	1045°
60722	MARIANE ALVES PEREIRA ALMEIDA	372623876	1046°
66931	BRUNA BEZERRA DA SILVA DE PAULA	556876763	1047°

Carapicuíba, 15 de maio de 2024.

MARCO AURÉLIO DOS SANTOS NEVES
"MARCOS NEVES"
Prefeito Municipal